



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2024

PRIMEIRO termo aditivo ao Contrato nº 114/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa NUCLEO DE CRIADORES DO CAVALO MANGA LARGA MARCHADOR DO CENTRO LESTE MINEIRO - NCCMMCLM.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NUCLEO DE CRIADORES DO CAVALO MANGA LARGA MARCHADOR DO CENTRO LESTE MINEIRO - NCCMMCLM**, inscrita no CNPJ nº 01.167.032/0001-49, com sede na Avenida Martins da Costa, nº 327, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047, neste ato representada pelo seu representante legal Bruno Lage Duarte, doravante denominada **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2024, originário do procedimento de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 054/2024, PRC nº 094/2024, homologado em 14/06/2024**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2025, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.608.11.2191, Ficha 513, Fonte de Recurso 1708.

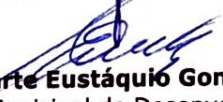
Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de junho de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Duarte Eustáquio Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

BRUNO LAGE DUARTE
Data: 26/06/2025 20:24:54-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

NÚCLEO DE CRIADORES DO C

Bruno Lage Duarte
CONTRATADA

R DO CENTRO LESTE MINEIRO

Testemunhas: 1. _____

2. _____